

RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO



Rua Dr. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, 8º andar - Edifício Jacarandá - Barueri/SP
contato@sou.capital | www.sou.capital

Operação **DEB 6ºE | 1ª À 2ª Séries**
Cedente **PEAK SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.**

Emissora **SOU SECURITIZADORA S.A.**
Lastro **Direitos Creditórios**

Data-base **julho, 2026**

1. VISÃO GERAL DA EMISSÃO

Dados gerais da emissão, participantes e características das séries

Dados Gerais da Emissão

Emissão	6ª Emissão	Operação	PEAK	Valor total	50.000.000,00	Agente fiduciário	N/A
Escriturador	OLIVEIRA TRUST DTVM	Custodiante	OLIVEIRA TRUST DTVM	Agência de rating	N/A	Coordenador líder	SOU SECURITIZADORA S.A.
Data de emissão	29/06/2026	Vencimento	30/06/2034	Indexador	CDI	Periodicidade	Mensal
Ambiente de Negociação	B3	Liquidante	OLIVEIRA TRUST DTVM	Distribuição	Privada		

Características das Séries

Série	Classe	Código IF	Código ISIN	Indexador	Pu de Emissão	Quantidade Emitida	Volume de Emissão
1	Sênior	SOUS16	BRSOUSDBS083	CDI + 4.5000 % a.a.	1.000,00000000	42.500	R\$ 42.500.000,00
2	Subordinada	-	-	0.0000 % a.a.	1.000,00000000	7.500	R\$ 7.500.000,00

2. POSIÇÃO NA DATA-BASE

Resumo patrimonial e posição das séries na data-base

Posição das Séries

Série	Classe	Qtd. Integralizada	PU na data-base	Saldo Devedor na data-base	% alocação	Volume integralizado
1	Sênior	3.000	1.014,80521100	R\$ 3.044.415,63	98,38%	7,06%
2	Subordinada	50	1.000,00000000	R\$ 50.000,00	1,62%	0,67%

Caixa / Investimentos

Indicador	Valor
Caixa	R\$ 16.359,20
Investimentos	R\$ 322.204,45

3. DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Estrutura para acompanhar último pagamento das séries

Data de Pagamento		31/07/2026					
Série	PU Juros	PU Amortização	PU AMEX	Incorporação PU	Incorporação Total	Amortização Total	Pagamento Total
1	14,80521100	-	-	14,80521100	R\$ 44.415,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	-	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Próxima data de Pagamento		31/08/2026					
---------------------------	--	------------	--	--	--	--	--

Ordem de Prioridade de Pagamentos	
ReceíveisDireitos Creditórios	R\$ 7.445,28
(i) Tributos/Despesas	R\$ 0,00
(ii) Fundo de Despesas	R\$ 0,00
(iii) Prêmio de Liquidação Antecipada	R\$ 0,00
(iv) Revolvência (primeiros 6 meses)	R\$ 7.445,28
Status	-

4. FLUXOS E MOVIMENTAÇÕES

Recebimentos da carteira, movimentação financeira e pagamentos

Movimentação Financeira do Período	
Evento	Valor
Recebimento mensal	R\$ 7.445,28
Despesas	-R\$ 175.463,80
Movimentação de fundos	-R\$ 358.889,32
Pagamentos a investidores	R\$ 0,00
Devolução de excedente	R\$ 0,00

5. MONITORAMENTO FINANCEIRO

Fundos, cobertura e demais indicadores de enquadramento

Indicadores Monitorados				
Indicador	Apurado	Valor Mínimo	Situação	Cláusula / referência
Fundo de Despesas	R\$ 50.228,57	R\$ 50.000,00	Em Conformidade	DEB 6.2
Fundo PLA	R\$ 50.228,57	R\$ 50.000,00	Em Conformidade	DEB 6.5
Índice de Subordinação	1,45%	15%	Necessário Recomposição	DEB 3.9

Observações	
Solicitado, por meio de notificação, o aporte na série subordinada para atendimento ao Índice de Subordinação	

6. OBRIGAÇÕES DA OPERAÇÃO

Matriz de obrigações, periodicidade, cláusula e status

Obrigações Monitoradas

Responsável	Categoria	Obrigação	Periodicidade	Cláusula	Status
Securitizadora	Covenant Financeiro	Subordinação. O saldo devedor das Debêntures Segunda Série deverá corresponder, até a Data de Vencimento, a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do saldo devedor total da Emissão ("Razão de Subordinação").	Mensal	DEB 3.9	Necessário Recomposição
Securitizadora	Documento	Revolência. Durante o período de 6 (seis) meses contados da Data de Emissão, haverá a possibilidade de aquisição futura, pela Emissora, de novos Direitos Creditórios que atendam às Condições de Cessão e aos Critérios de Elegibilidade, com a utilização dos recursos provenientes do pagamento dos Direitos Creditórios originárias vinculados à Emissão ("Revolência"), sendo dispensada a realização de Assembleia para fins de vinculação dos novos Direitos Creditórios adquiridos pela Emissora às Debêntures, desde que observados os Critérios de Elegibilidade, as Condições de Cessão e os demais requisitos previstos nesta Escritura.	Semestral	DEB 3.24	Em Conformidade
Securitizadora	Fechamento/Verificação	Recomposição do Fundo de Despesas. Toda vez que, por qualquer motivo, os recursos do Fundo de Despesas venham a ser iguais ou inferiores a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ("Valor Mínimo do Fundo de Despesas"), deverá ocorrer a recomposição do Fundo de Despesas	Mensal	DEB 6.2	Em Conformidade
Securitizadora	Fechamento/Verificação	Após a constituição do Fundo de Reserva de PLA, os novos montantes a ele destinados serão formados mediante a retenção, pela Securitizadora, por ocasião do endosso das CCBs decorrentes dos Direitos Creditórios, de valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor presente (VP) de cada operação	Mensal	DEB 6.5	Em Conformidade
Securitizadora	Data de Verificação	Os Direitos Creditórios serão pagos pelos Devedores por meio da retenção e transferência, pela Cedente, de quaisquer valores decorrentes das operações de empréstimo junto aos Devedores nas Contas Vinculadas, os quais deverão ser conciliados pela Cedente e transferidos para a Conta Centralizadora todo dia 25 (vinte e cinco) de cada mês.	Mensal	CF 5	Em Conformidade

7. GARANTIAS DA OPERAÇÃO

Matriz de garantias, periodicidade, cláusula e status

Garantias Monitoradas

Responsável	Categoria	Obrigação	Periodicidade	Cláusula	Status
-------------	-----------	-----------	---------------	----------	--------

Comentários da Gestão

Campo reservado para o comentário mensal da Securitizadora, incluindo: principais movimentações do período; alterações na carteira; eventos de inadimplência/default; enquadramento de índices; obrigações atendidas/em monitoramento; eventos relevantes e eventuais desenquadramentos.